

DF - Codeplan

Pesquisa do GDF é questionada em ação popular

UMA ação popular impetrada na 6ª Vara da Fazenda Pública, com pedido de liminar, poderá impedir a Codeplan de pagar R\$ 200 ao Instituto Euvaldo Lodi pela realização de uma pesquisa na qual o entrevistado — necessariamente eleitor no Distrito Federal — deve avaliar o desempenho do governador Cristovam Buarque e comparar o governo atual com o anterior. O autor da ação é José Nicodemos Rodrigues Varela, representando pela advogado Pedro Calmon, que classifica a pesquisa de eleitoral e, portanto, sem interesse social e econômico para a comunidade e para a administração pública. Para Calmon, trata-se de uma pesquisa clandestina, destinada a favorecer o governador Cristovam, que não foi registrada no Tribunal Regional Eleitoral, como determina a legislação. Não é finalidade da Codeplan, argumenta o advogado, realizar pesquisa eleitoral.